



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 003/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI: 6012.2019/0009563-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ: 01.165.671/0001-75

OBJETO: MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DA ATUAL PLATAFORMA DE ZELADORIA UTILIZADA PARA AS ATUAIS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ESTRATÉGICAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Libero Badaró, nº 504 – 24º andar- Centro, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.165.671/0001-75**, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima 1.656 – Bairro.: Jardim Paulistano - Cep.: 01451-918 – São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 54.102/2013, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato 003/SMSUB/COGEL/2020 em 12 (doze) meses contados de 17/01/2024, com previsão de encerramento em 16/01/2025.

1.2. O valor da prorrogação é de **R\$ 11.448.110,40 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cento e dez reais e quarenta centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, conforme Nota de Empenho nº, 393/2024 e 400/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais termos constantes do Termo de Contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo – SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONTRATADA:

CASSIANO BONANI

Diretor Comercial

MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.



Documento assinado eletronicamente por: CASSIANO BONANI, CPF/CNPJ nº 088.469.698-71, como Contratada.
Assinado em: 17/01/2024, às 12:25, através do e-mail cbonani@magnasistemas.com.br, pelo ip 186.230.27.98



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 17/01/2024, às 17:23, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 17/01/2024, às 17:23, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.70507540078 e o código: 3YP135M3
